

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUARTA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1910

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

decreto 66-2026

2

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **191020261967**



LICITAÇÃO

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARUMBI**

RUA DUQUE DE CAXIAS, 534 – CENTRO – CEP: 86910-000
MARUMBI-PR -FONE/WHATSAPP: (43)3441-1372 CNPJ:
78.361.177/0001-00 e-mail: administrativo@saaemarumbi.com.br

**DECRETO Nº 66/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026**

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação nº 01/2026, para contratação da empresa 65.272.044 RODRIGO APARECIDO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 65.272.044/0001-16.

Art. 2º O objeto consiste na locação de usina de geração de energia solar fotovoltaica destinada à compensação do consumo energético do SAAE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi/PR, 31 de Março de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

